

PORTARIA N.º 18.105, DE 31/03/2022.

CEDE SERVIDOR PARA O PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora STEFANI VICENTE BARCELOS, matrícula n.º 34799, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo de Saúde, Nível MI-40, Padrão A, ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com fundamento no 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 006/2016, celebrado entre o município de Aracruz e o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, a partir de 01/04/2022.

Art. 2º Suspender o estágio probatório da Servidora STEFANI VICENTE BARCELOS, matrícula n.º 34799, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo de Saúde, Nível MI-40, Padrão A, durante o período de permanência da cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal